

PORTARIA N.º 0790, de 26 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **ADAUTO LOPES GIGANTE**, cadastro n.º 72.000527, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 25/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR